

São Mateus/ES, 09 de dezembro de 2025.

À

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de São Mateus – ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor(a) Secretário(a),

Encaminho, para os devidos fins, análise e tramitação, o **Projeto de Lei que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata”**, de autoria da Vereadora **Isamara Ramos da Cunha Crespo**.

Solicito que sejam adotadas todas as providências regimentais necessárias para o regular prosseguimento da matéria, com posterior envio às Comissões competentes.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autoria: Vereadora Isamara Ramos da Cunha Crespo

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata.

A VEREADORA ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Mateus, o **Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata**, a ser celebrado anualmente no dia **21 de Outubro**.

Art. 2º

A Câmara Municipal de São Mateus poderá, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata, **sediar culto ou reunião solene** em homenagem à instituição, como forma de reconhecimento público pela sua relevância histórica, social e espiritual para o Município.

Art. 3º



Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus/ES, 09 de dezembro de 2025.

Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Igreja Cristã Maranata possui destacada atuação no Município de São Mateus, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento espiritual, social e comunitário de inúmeros cidadãos.

Ao longo de sua história, a instituição tem promovido ações voltadas à assistência social, à formação religiosa e ao fortalecimento de valores éticos e familiares, tornando-se referência de dedicação e compromisso com a sociedade mateense.

A instituição do **Dia Municipal da Igreja Cristã Maranata**, a ser celebrado em **21 de Outubro**, representa o reconhecimento do Poder Público à sua importância histórica e espiritual, bem como à sua influência positiva na vida comunitária.

Por fim, destaca-se que a celebração oficial permitirá maior integração entre a Câmara Municipal e a instituição, fortalecendo vínculos e valorizando o trabalho desenvolvido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **09/12/2025 16:02**

Checksum: **CB5BE40A68F0BF012C89145E95AE6DCA72EFE262255D0A5F96F02ACB5B2FD0BC**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.